

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de Especialista na área 812 - Turismo e Lazer, requeridas pela Mestre em História da Arte em Portugal Luísa Fernanda Ferreira Rodrigues, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Superior de Administração e Gestão, a plataforma PPorto.pt, a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento do Norte e a Associação dos Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes.-----

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 1/2017, de 20 de janeiro de dois mil e dezassete, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, Doutor Lino Tavares Dias.-----

Estiveram presentes o Doutor Lino Tavares Dias, que presidiu o júri, o Doutor José Carlos Pereira de Moraes, na qualidade de Docente no ISPGaya, o Doutor Óscar Lima da Silva, na qualidade de Docente na área, indicado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, a Doutora Patrícia Remelgado, na qualidade de administradora da plataforma PPorto.pt e o Dr. Alberto Tapada, na qualidade de representante da Associação dos Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes.-----

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e passar-se-ia de seguida à segunda parte, consoante acordo com a candidata, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. ----

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início apresentação e à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Patrícia Remelgado e o Doutor José Moraes, tendo também intervindo os restantes membros do júri.-----

Seguiu-se, pelas 15h, a apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, com o título “Criação e implementação de roteiros e itinerários no âmbito do turismo cultural: o papel das entidades privadas”. Foram arguentes principais o Doutor Óscar Lima da Silva e o Dr. Alberto Tapada.-----

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.-----

O Doutor Lino Dias solicitou aos elementos do júri que fundamentassem a sua votação pela mesma ordem que intercederam nas provas. -----

Assim, a Doutora Patrícia Remelgado enalteceu o percurso profissional da candidata, sublinhando, numa primeira análise, a sua formação académica, elemento preponderante ao nível das competências evidenciadas, e que lhe confere robustez e consistência no âmbito da produção de conteúdos. Foram também destacadas as várias funções desempenhadas pela candidata no exercício da sua atividade profissional que lhe permitem, não só contactar com diferentes tipologias de públicos – turistas, alunos do ensino formal e não formal, por exemplo -, mas também desenvolver conteúdos no domínio do Património Cultural, em diferentes contextos e perspetivas. Foi, ainda, sublinhado o perfil empreendedor e proactivo da candidata, nomeadamente em contextos que privilegiam as dinâmicas locais e sociais, bem como as competências pedagógicas, de comunicação e de organização profusamente evidenciadas pelos múltiplos exemplos apresentados. Foi solicitada à candidata uma reflexão sobre o longo

percurso evidenciado na sua apresentação, nomeadamente no que diz respeito ao carácter intermitente de algumas das atividades desenvolvidas o que, segundo a mesma, decorre da ausência de recursos que permitam sustentar as diferentes iniciativas. Esta reflexão evidencia, na opinião da Dra. Patrícia Remelgado, o aspeto menos conseguido de todo o percurso evidenciado, mas que não invalida em absoluto a qualidade técnica, profissional e científica da candidata. O foco da abordagem mantém-se no conteúdo, sendo necessário desenvolver uma lógica de gestão, sustentabilidade e negócio, essenciais no contexto de uma formação que privilegia a experiência, entre outros, a experiência no terreno e o desenvolvimento integrado da experiência turística no território.-----

De seguida, o Doutor José Morais referiu-se ao currículo profissional da candidata como sendo revelador de um trajeto pessoal de muita qualidade que engloba o setor público, privado, cooperativo e associativo, além de que a qualificação académica e a experiência no ensino enquanto docente são também de enaltecer, concretamente nas áreas da história, da cultura e do turismo. Solicitou à candidata que relatasse evidências de alterações que as atividades ligadas aos roteiros e itinerários turísticos produziram na população residente em V. Nova de Gaia, ou na cidade do Porto, em termos de desenvolvimento. Assim, a candidata demonstrou a preocupação de interligação permanente entre projetos prosseguidos e a identidade coletiva em (re) construção permanente, permitindo a ligação entre o planeamento cultural/turístico e o desenvolvimento local. Efetivamente, foi expresso um interesse e uma dedicação pessoal às atividades culturais, que tem impulsionado o envolvimento com o simbólico, com o património edificado, com paisagem natural e com a população (sociabilidades).-----

O Dr Alberto Tapada referiu a elevada qualidade da construção social evidenciada no trajeto pessoal e intelectual da candidata, tendo contudo referido algumas debilidades de natureza empresarial que o projecto evidencia. Esta debilidade decorre da omissão de um caminho ou uma estratégia devidamente contextualizada no tempo.-----

Neste quadro colocou um conjunto de questões de natureza prática e empresarial que deveriam nortear a empresa, sem que tal possa pôr em causa o relevante trajeto apresentado pela candidata.

Posteriormente na exposição proferida pelo Doutor Oscar Silva, constatou o percurso profissional da Doutora Luísa Rodrigues, reconhecendo-o de elevada experiência e competência nas áreas afetas e correlacionadas com o turismo. Questionou a arguente com algumas questões relacionadas com a metodologia de construção de produtos e serviços (roteiros e itinerários turísticos), e a forma como são comercializados e avaliados. Concluiu a sua exposição, afirmando que o trabalho escrito falta-lhe apenas uma visão empresarial.-----

Por fim, o Doutor Lino Tavares Dias referiu que, face aos fundamentos apresentados pelo júri, dava a candidata por Aprovada por Unanimidade, concedendo-se, dessa forma, o título de Especialista na área de Turismo e Lazer (812). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.-----

Vila Nova de Gaia, 6 de abril de 2017.

O Presidente do Júri

(Doutor Lino Tavares Dias)

Os Vogais

(Doutor José Carlos Pereira de Moraes)

(Doutor Óscar Lima da Silva)

(Doutora Patrícia Remelgado)

(Dr. Alberto Tapada)